



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL”, COM SEDE NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada “**CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL**”, inscrita no CNPJ **32.133.841/0002-44**, com sede no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo da Silva Corrêa

Vereador da Câmara Municipal de
Telêmaco Borba PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL", COM SEDE NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa declarar de utilidade pública municipal o CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Cumpre salientar que a entidade referida encontra-se exercendo seus objetivos e finalidades, prestando relevante contribuição ao Município de Telêmaco Borba e preenche todos os requisitos previstos na Lei Estadual 17.826/2013.

Por essas razões solicito o apoio dos demais Nobres Vereadores para aprovação da matéria nas Comissões Permanentes e pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo da Silva Corrêa
Vereador da Câmara Municipal de
Telêmaco Borba PR